

Goiânia, 20 de fevereiro de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO PARA PROGRAMAÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**  
TR N.º 195/2017

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

**1.MATERIAL**

Espécie padronizada de medicamentos.

**DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra nº 195 em anexo.

**2.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIA, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CS.

**3.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra nº 195 em anexo

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;


**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CS DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS

  
**Jessé Chinelles Barreto**  
Coordenação de Suprimentos  
Condomínio Solidiedade-CS


**Arthur Brito de Moraes**  
Comprador  
Condomínio Solidiedade



- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. VENEZA, LOTES 1 – 10, QUADRA 62, JARDIM EUROPA, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
**Jessé Chinelles Barreto**  
Coordenação de Suprimentos  
Condomínio Solidariedade-CS

-----  
Coordenação de Suprimentos

**Arthur Brito de Moraes**  
Comprador  
Condomínio Solidariedade  
